



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 3101 de 01 de agosto de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3101 de 01/08/2019) Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: SERGIO RODRIGUES XAVIER – ME.
Processo: 5415/2019 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Aquisição de Placas de expansão para o PABX.
Valor: R\$ 11.473,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3101 de 01/08/2019) Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: SERGIO RODRIGUES XAVIER – ME.
Processo: 5415/2019 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Aquisição de Placas de expansão para o PABX.
Valor: R\$ 11.473,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3101 de 01/08/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A COSTA – ME.
Processo: 6227/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ 545,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: N. CESAR S. GOULART.
Processo: 6228/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ 402,55
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Processo: 6194/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de Material de Construção.
Valor: R\$ 1.769,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA.
Processo: 6197/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de Construção.
Valor: R\$ 447,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COSTA E CIA HOME CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Processo: 6198/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de Material de Construção.
Valor: R\$ 14,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI.
Processo: 6195/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de Material de Construção.
Valor: R\$ 122,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Processo: 5407/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de Material de Construção.
Valor: R\$ 2.602,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Processo: 5723/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de Material de Construção.
Valor: R\$ 536,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Processo: 6229/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ 445,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI.
Processo: 6253/2019 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R\$ 29.716,13
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 004/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Concorrência Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA CAPIVARA.

Data e Local: 02 de setembro de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

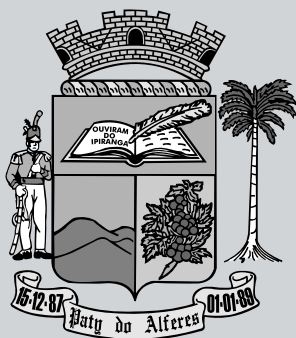
Paty do Alferes, 01 de agosto de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e
Desenvolvimento Econômico:ANA PAULA CUNHA DE
OLIVEIRA-Secretário de Cultura:CAMILA DE OLIVEIRA
LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA
SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e
Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de
Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-
Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA
SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -
Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL
DRAIA-Secretária de Administração, Recursos Humanos e
Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e
Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON
MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem
titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS
MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE
CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE
MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º
Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º
Secretário: LEONARDO GOMES COSTA -
Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME
ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA ,
OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE
CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E
WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU
MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa:
LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora
Financeira:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária
Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de
Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Decreto nº 5816 de 1 de Agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO
ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE
17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 17.355,85 (DEZESETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2231	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	4.4.9.0.52	1	3249	R\$ 17.355,85
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 17.355,85

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2231	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	3.3.9.0.30	1	2055	R\$ 17.355,85
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 17.355,85

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1 de Agosto de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 5817 de 1 de Agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO
ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE
17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 110.440,00 (CIENTO E DEZ MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2280	REALIZ. DE OUTROS EVENTOS E FESTAS COMEMO	3.3.9.0.39	15	2204	R\$ 110.440,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 110.440,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.452.8.2302	COLETA E DEST.FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	4.4.9.0.51	15	2945	R\$ 110.440,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 110.440,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1 de Agosto de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 5818 de 1 de Agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 56.400,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2300	MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	3.3.9.0.39	81	2534	R\$ 41.500,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSP. - MAC	3.3.9.0.30	15	3118	R\$ 4.900,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2314	NASF	3.3.9.0.30	81	3127	R\$ 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 56.400,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSP. - MAC	3.3.9.0.36	15	3119	R\$ 4.900,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2300	MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	3.3.9.0.30	81	2307	R\$ 5.500,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2300	MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	4.4.9.0.52	81	2311	R\$ 10.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2300	MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	3.3.9.0.36	81	2308	R\$ 26.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2314	NASF	3.3.9.0.14	81	3126	R\$ 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 56.400,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1 de Agosto de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO CMDCA Nº012/2019

O CMDCA, através da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar mandato 2020/2023, no uso de suas atribuições estabelecidas na Resolução nº. 001/2019.

A Comissão Especial Eleitoral Deliberou:

Artigo 1º- Divulga e publica os candidatos aprovados na prova de aferição de conhecimentos específicos.

Artigo 2º - Os candidatos aprovados estão aptos para participação da eleição que será realizada no dia 06 de Outubro de 2019.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da presente data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de Agosto de 2019

Cíntia Regina Deziderio Freire

Presidente CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
PATY DE ALFERES/RJ

RESULTADO PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS -20 QUESTÕES
PONTUAÇÃO MÍNIMA SEGUNDO EDITAL 50% ACERTOS – 10

QUESTÕES

INSC	NOME	PONTUAÇÃO
002	Lidiane Coelho Estiliano dos Reis	13
004	Isabela Aguiar de Souza	16
005	Bruno Moreira Machado	13
006	Maria de Lourdes Mello Fontes	10
007	Erick Fernandes Ferreira da Silva	11
008	Caio Ferreira Lisboa	11
009	Fernanda Viana da Silva Souto	16
010	Hugo Machado Júnior	13
011	Carolina de Oliveira Damasceno	13
012	Ana Raquel Caldas Pereira	15
013	Camila da Silva Santana Chaves	16
014	Edilande Manços Ramos	14
015	Ariana Fernandes Insfran de Souza	19
016	Jozelane da Silva Lima	14
017	Nara dos Santos Motta	10
019	Patricia Carvalho Calille	15
020	Ana Paula Carius Rosa Rodrigues	13
021	Márcia Veiga Adra	12
022	Vanessa Santana Carius	18
023	Amanda Santos de Carvalho	08
024	Joyce Gonçalves dos Santos	13
025	Jocilene Michaeli Figueira	13
026	Fabiana Silva Mello	FALTOU
027	Patricia Nogueira Portes de Lemos Machado	15
028	Luiza Doro Souza	14
029	Maria da Penha Baltar	15
030	Monica Aparecida Constâncio Bacellar Rosa dos Santos	10
031	Valeria da Silveira Cruz	15
033	Suzana Costa da Silva	09
034	Ana Carolina Rosa Montezumas	11
036	Leticia Rocha da Silva Mello	13
037	Ana Cristina Cravo Epifaneu	14
038	Marta Leticia Cunha dos Anjos Pinto	07
039	Hérica da Silveira Inácio	08
040	Marciele Melo Santiago de Oliveira	15
041	Natalia de Oliveira Pena	12
042	Rosângela Nazaré Teixeira Gonçalves	14

ERRATA DO ADITIVO AO CONTRATO 046/2018 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 3066 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Onde se lê:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **quarto Termo aditivo ao Contrato n.º 046/2018**, celebrado com a empresa **NUCLEFISIO – NUCLEO DE FISIOTERAPUA APLICADA LTDA**, para realização serviços de fisioterapia RPG Souchard (reeducação postural global com fisioterapia), prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 12 DE Junho de 2019.

Paty do Alferes, 06 de Junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Leia-sê:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Segundo Termo aditivo ao Contrato n.º 046/2018**, celebrado com a empresa **NUCLEFISIO – NUCLEO DE FISIOTERAPUA APLICADA LTDA**, para realização serviços de fisioterapia RPG Souchard (reeducação postural global com fisioterapia), prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 12 de Junho de 2019.

Paty do Alferes, 06 de Junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DO CONTRATO 105/2019. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 3062/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019

Onde se lê:

CONTRATO N.º 105/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **o Contrato n.º 105/2019**, celebrado com a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto o fornecimento de software Audatex, para ornamentação eletrônica de peças e mão de obra de veículos, para atendimento de toda frota municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, no valor mensal estimado de R\$ 865,80 (oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), perfazendo um vaor total de R\$ 10.389,60 (Dez mil, trescentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 27 de Maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERANARDES NETO
Prefeito Municipal

Leia-sê:

CONTRATO N.º 105/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **o Contrato n.º 105/2019**, celebrado com a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto o fornecimento de software Audatex, para orçamentação eletrônica de peças e mão de obra de veículos, para atendimento de toda frota municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, no valor mensal estimado de R\$ 865,80 (oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), perfazendo um vaor total de R\$ 10.389,60 (Dez mil, trescentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 27 de Maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERANARDES NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DO CONTRATO 117/2019. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 3065 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Onde se lê:

CONTRATO N.º 117/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n.º 117/2019**, celebrado com a empresa **F.P.CORTES - ME**, tendo como objeto a realização do Show DA CANTORA NATÁLIA BRAGA, para se apresentar no evento Festa do Tomate 2019, conforme solicitação Secretaria de Turismo no valor total de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), tendo prazo de vigência até 08 de Junho de 2019, partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 04 de Junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Leia-sê:

CONTRATO N.º 117/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n.º 117/2019**, celebrado com a empresa **F.P.CORTES - ME**, tendo como objeto a realização do Show DA CANTORA NATÁLIA BRAGA, para se apresentar no evento Festa do Tomate 2019, conforme solicitação Secretaria de Turismo no valor total de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), tendo prazo de vigência até 10 de Junho de 2019, partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 04 de Junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DO CONTRATO 127/2019. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 3066/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019

Onde se lê:

CONTRATO N.º 127/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n.º 127/2019**, celebrado com **FABIO FERREIRA GOMES DUBOC**, tendo como objeto a contratação de um médico veterinário para atuar como responsável técnico na montagem da "Fazendinha" no evento Festa do Tomate 2019, conforme solicitação Secretaria de Turismo no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), tendo prazo até 09 de Junho de 2019, a partir da data do dia 05 de Junho.

Paty do Alferes, 04 de Junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Leia-sê:

CONTRATO N.º 127/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n.º 127/2019**, celebrado com **FABIO FERREIRA GOMES DUBOC**, tendo como objeto a contratação de um médico veterinário para atuar como responsável técnico na montagem da "Fazendinha" no evento Festa do Tomate 2019, conforme solicitação Secretaria de Turismo no valor total de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais), tendo prazo até 09 de Junho de 2019, a partir da data do dia 05 de Junho.

Paty do Alferes, 04 de Junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ERRATA DO CONTRATO 129/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N ° 3065 DE 06 DE JUNHO DE 2019

ERRATA DO CONTRATO 137/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N ° 3077/2019 DE 28 DE JUNHO DE 2019

Onde se lê:

CONTRATO Nº 129/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 129/2019**, celebrado com a empresa **DIAS SERVIÇOS GASTRONÔMICOS LTDA.**, tendo como objeto a apresentação de Workshop de Gastronomia com Chef Fred Tibau, para se apresentar no evento Festa do Tomate 2019, conforme solicitação Secretaria de Turismo no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), tendo prazo até 08 de Junho de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 06 de Junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Leia-sê:

CONTRATO Nº 129/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 129/2019**, celebrado com a empresa **DIAS SERVIÇOS GASTRONÔMICOS LTDA.**, tendo como objeto a apresentação de Workshop de Gastronomia com Chef Fred Tibau, para se apresentar no evento Festa do Tomate 2019, conforme solicitação Secretaria de Turismo no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), tendo prazo até 08 de Junho de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 06 de Junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1. **HOMOLOGO** O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 113/2019, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2027/2019, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE BARRACAS PARA SEREM UTILIZADAS NA FEIRA LIVRE DA AGRICULTURA FAMILIAR**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

AM MOREIRA GONCALVES EIRELI, COM O ÚNICO ITEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

Paty do Alferes, 01 de agosto de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

Onde se lê:

CONTRATO Nº 137/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 137/2019**, celebrado com a empresa **RIO CABLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de internet, com velocidade de circuito de 10 a 100 megabytes com 01 (um) ip público, conforme solicitação Secretaria de Ação Social, no valor mensal estimado de R\$ 4.996,00 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais), perfazendo um valor total de R\$ 59.952,00 (Cinquenta e nove mil, noventa e cinco e dois reais), com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 28 de Junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Leia-sê:

CONTRATO Nº 137/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 137/2019**, celebrado com a empresa **RIO CABLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de internet, com velocidade de circuito de 10 a 100 megabytes com 01 (um) ip público, para atender a Secretaria de Educação, no valor total de R\$ 59.952,00 (Cinquenta e nove mil, noventa e cinco e dois reais), com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 28 de Junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA CONCORRENCIA PÚBLICA N ° 002/2018, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4887/2017, CUJO OBJETO É **Contratação de serviços de Publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda para o Município de Paty do Alferes**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

CUBO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA,

Paty do Alferes, 01 de agosto de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**